# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2025

*"Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano à RAFAELLA YUKI BONATO MATSUSAKI."*

(Autora: Vereadora Dayse Ciacco)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o *Prêmio Jovem Revelação do Ano* à *RAFAELLA YUKI BONATO MATSUSAKI*, pelo seu destaque na área acadêmica.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**
Presidente da Câmara Municipal

Recebi 10/6/25

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10.06.2025).